



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a reconstrução da Rodovia SC-477, no km 156, localizado no Município de Doutor Pedrinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-477, no km 156, localizado no Município de Doutor Pedrinho, encontra-se intransitável devido ao expressivo volume de chuvas que assolou a localidade nos últimos meses; e
- em função das fortes chuvas, o Rio Benedito, que corta o referido Município, aumentou de volume rapidamente e destruiu o trecho em comento, razão pela qual se sugere a sua completa reconstrução,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a reconstrução da Rodovia SC-477, no km 156, localizado no Município de Doutor Pedrinho. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

